



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/5Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2310 Segunda - Feira, 25 de Outubro de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.359 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere o feriado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

**Art. 3º** - Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de outubro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Cláudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 3.360 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 471.900,98** (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos reais e noventa e oito centavos) ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de Dezembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$471.900,98 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos reais e noventa e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/2020, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de outubro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.360 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</b>			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.51-04	200.000,00	
<b>(Manutenção da Atenção Básica)</b>			
3004.10.301.0020.2.104	4.4.90.51-04	150.000,00	
<b>(Manutenção da Vigilância Sanitária)</b>			
3004.10.304.0020.2.102	4.4.90.51-04	88.400,00	
3004.10.304.0020.2.103	4.4.90.52-04	2.000,00	
<b>(Manutenção da Vigilância em Saúde)</b>			
3004.10.305.0020.2.103	4.4.90.51-04	22.500,00	
3004.10.305.0020.2.103	4.4.90.52-04	9.000,98	
<b>(Manutenção da Atenção Básica)</b>			
3004.10.301.0020.2.104	3.3.90.30-04		71.900,98
3004.10.301.0020.2.104	3.3.90.39-04		150.000,00
3004.10.301.0020.2.104	4.4.90.52-04		50.000,00
<b>(Aquisição Farmácia Municipal)</b>			
3004.10.122.0020.2.100	3.3.90.32-04		50.000,00
<b>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)</b>			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-04		150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>471.900,98</b>	<b>471.900,98</b>

**Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL** da dispensa licitatória realizada em 04/10/2021 para Empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** com fulcro no que preceitua o art. 49 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 06288/2021.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 25 de outubro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 159/2020

PREGÃO Nº: 055/2020

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5018/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 29 de junho de 2021, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
03	Álcool 70° INPM etílico hidratado líquido - 1000 ml	Litro	R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de Outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor do ContratosDISPENSA LICITATÓRIA  
Processo nº 7245/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material para atendimento da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública, no valor de R\$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais).

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, através do feito protocolado sob n.º 7245/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, no valor total de R\$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais), para atendimento da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública. A referida dispensa será com a empresa MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.646.060/0001-49, com sede a Rua Paulo Franco Werneck, 527, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Driver corneta trio fenolico 200w Rms 8r Diâmetro nominal da bobina (mm):51mm Diâmetro da garganta 1" ou 25mm Fixação: Rosca Impedância O: 8 Ohms Resposta de frequência (Hz): 400Hz-4000Hz Material do Diafragma: Fenólico Material do Ferrite: Bário Potência Real Total (Watts RMS): 200 POTÊNCIA DE PICO TOTAL (Watts PMPO):40 0 Sensibilidade (dB): 106 Peso aproximado do produto (kg): 3.05	UND	02	R\$ 287,00	R\$ 574,00
				TOTAL	R\$ 574,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 29/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/10/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 6432/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Locação de 2 (dois) containers, a serem utilizados no Hospital de Campanha de Águas Claras, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 20 de outubro de 2021 e findando-se em 20 de fevereiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscientos reais); Reserva da Dotação Orçamentária nº 836/2021 – Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.0004 – Fundo Municipal de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Manutenção Ambulatorial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de Outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 7823/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 15 de outubro de 2021 e findando-se em 12 de fevereiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.533,20 (dois mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1494/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de Outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

## CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente à DISPENSA LICITATÓRIA constante no processo nº 4992/2021, a respeito de Convênio junto a empresa Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), através da interveniente, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (FAPUR), publicado no Diário Oficial da edição de nº 2307, datado de 21 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

(...)

A referida dispensa será com a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 29.427.465/0001-05, sediada a Rodovia BR 465, KM 07, Pavilhão Central, Seropédica - RJ.

(...)

Urge esclarecer, que a CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO, ora enfocado, dar-se-á com a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, pelas razões expostas no Processo em questão.

(...)

LEIA-SE

(...)

A referida dispensa será com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO (FAPUR), inscrita no CNPJ nº 01.606.606/0001-38, sediada a Estrada Rio São Paulo, SN, Campus da UFRRJ, Seropédica - RJ.

(...)

Urge esclarecer, que a CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO, ora enfocado, dar-se-á com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO (FAPUR), pelas razões expostas no Processo em questão.

(...)

São José do Vale do Rio Preto, 25 de outubro de 2021.

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO N.º11/2021

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém Processos nº 1145/2021 - Edital nº 01/2021, referente ao Processo seletivo para Estagiário, baseado nas solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691- Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:

ADMINISTRAÇÃO

ANA CAROLINA DA SILVA	6º Classificado(a)
ANDREZA CARVALHO CORREA	7º Classificado(a)
ANNA KAROLLINA DA SILVA	8º Classificado(a)
GABRIEL CARVALHO ROCHA	9º Classificado(a)

ENFERMAGEM

JULIANA MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA	1º Classificado(a)
----------------------------------	--------------------

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ARTHUR DOS SANTOS LUCAS	1º Classificado(a)
-------------------------	--------------------

DIREITO

VINICIUS DE MATOS OLIVEIRA	1º Classificado(a)
MIKHAEL DE OLIVEIRA	2º Classificado(a)

São José do Vale do Rio Preto, 25 de outubro de 2021.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS  
Chefe da Divisão de R H

